



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO

ERRATA DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 02, DE 09 ABRIL DE 2021

A Prefeitura Municipal de Franciscópolis, Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência da previsão Constitucional, artigo 37, inciso IX e Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, torna público, que realizará Processo Seletivo Simplificado, para contratação de profissionais de Nível Superior e Nível Médio para atuar nas funções de: ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PSICOLOGO, ODONTOLOGO, AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE I na atenção primária.

CONSIDERANDO necessidade de ajustes nas disposições do Edital em referência, em especial, a fim de que não parem dúvidas ou incertezas sobre a lisura do mesmo,

RESOLVE:

I - Retifica o ANEXO III do edital n.º 02, de 09 de abril de 2021 passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

ANEXO III – ANÁLISE CURRICULAR

CARGO: Enfermeiro, Técnico De Enfermagem, Psicólogo, Odontologo, Técnico de Combate às Endemias, Agente de Vigilância em Saúde I.

TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

<i>COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR</i>	<i>VALOR UNITÁRIO</i>	<i>VALOR MÁXIMO</i>
<i>Experiência na área pública no Município de Franciscópolis.</i>	<i>10 ponto para cada 365dias</i>	<i>30 pontos</i>
<i>Experiência na função de <u>ATUAÇÃO</u> no Município de Franciscópolis.</i>	<i>10 ponto para cada 365dias</i>	<i>30 pontos</i>
<i>Experiência na função de <u>ATUAÇÃO</u></i>	<i>05 ponto para cada 365dias</i>	<i>20 pontos</i>
<i>Título de especialidades/cursos e aperfeiçoamentos para o cargo (máximo de 04 (quatro) certificados na área de atuação).</i>	<i>05 pontos cada certificado</i>	<i>20 pontos</i>



LEIA-SE:

ANEXO III – ANÁLISE CURRICULAR

CARGO: Enfermeiro, Técnico De Enfermagem, Psicólogo, Odontólogo, Técnico de Combate às Endemias, Agente de Vigilância em Saúde I.

TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Experiência na área pública no Município de Franciscópolis.	10 ponto para cada 365 dias	30 pontos
Experiência na função de ATUAÇÃO exigida pelo cargo.	10 ponto para cada 365 dias	50 pontos
Título de especialidades/cursos e aperfeiçoamentos para o cargo (máximo de 04 (quatro) certificados na área de atuação).	05 pontos cada certificado	20 pontos

II – Retifica o item 10 - DAS VAGAS, FUNÇÃO, REMUNERAÇÃO, CARGA HORARIA, do Edital nº 02, de 09 de abril de 2021, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

(...) **FUNÇÃO:** “AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE I”
VAGAS: 02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA;

LEIA-SE:

(...) **FUNÇÃO:** “AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE I”
VAGAS: 01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA.

ONDE SE LÊ:

(...) **FUNÇÃO:** “PSÍCOLOGO”
VAGAS: 01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA”;

LEIA-SE:

(...) **FUNÇÃO:** “PSICÓLOGO”
VAGAS: “CADASTRO DE RESERVA”.

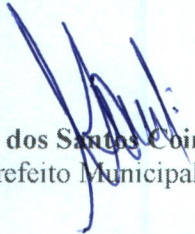
III – Retifica o item 6.1, alíneas “a, b, c” do edital n.º 02, de 09 de abril de 2021, passando a constar com a seguinte redação:

“6.1 (...)

- a) experiência comprovada na área de interesse;
- b) o candidato mais idoso
- c) SUPRIMIDA”.

IV – As demais disposições do Edital nº 02, de 09 de abril de 2021, permanecem inalteradas, no que não contrariar a presente retificação.

Franciscópolis/MG, 23 de abril de 2021.


Nilton dos Santos Coimbra
Prefeito Municipal